APROVADO
Em 03 de Maio de 2021
14ª Reunião Ordinária do ano.
Secretário(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 04.321.511/0001-66

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita de Caldas

MOÇÃO Nº 4/2021

Os vereadores subscritos apresentam ao Egrégio Plenário para deliberação e posterior encaminhamento da seguinte MOÇÃO DE APELO ao Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, para atenção especial ao Projeto de Lei 2564/2020 que trata do piso salarial da Enfermagem.

JUSTIFICATIVA

A atuação da Enfermagem, seja na administração, na assistência, na educação e na pesquisa, tem como objetivo final a melhoria da qualidade da assistência que é prestada ao paciente, família e comunidade. Fundamental assim como em outras profissões, a atualização contínua dos conhecimentos, que estão em constante e rápida evolução, e toda capacitação demanda custo, o que sempre causa dificuldades de caráter financeiro.

A grande disparidade nos salários pagos à enfermagem é notória em relação a outros profissionais de saúde, obrigando à jornadas duplas e até triplas de trabalho com sobrecarga de trabalho para sua sobrevivência.

No atual cenário, a Enfermagem exerce um papel importante no combate ao COVID-19, em que tornaram-se atores principais dessa trágica pandemia. O protagonismo se deve pela atuação corajosa, efetiva e incansável, com horas e horas de trabalho estressante e insalubre devido ao grande risco de contaminação dentro dos hospitais em todo o País, e que infelizmente culminou com muitas vidas perdidas devido ao coronavírus.

Em 2009, com a apresentação do primeiro projeto de lei que tramitou no Congresso Nacional, sob nº 4.924/2009, os profissionais da Enfermagem ficaram na expectativa de atendimento de sua demanda, sendo frustrados com a retirada de tramitação desse projeto. Atualmente se encontra tramitando no Senado o PRL 2.654/2020, que trata do Piso Salarial da Enfermagem. Como a competência legal para essa definição é somente a nível Federal, apelamos à Vossa Excelência que apoie essa causa e envide esforços para que, nos trâmites regimentais, esses profissionais consigam o sonhado e merecido Piso Salarial definido.

Plenário Joaquim Antônio da Silva, em 03 de maio de 2021.

Maria Inês de Lima e Silva
Vereadora

Taíse Lopes Menossi Machado
Vereadora

José Afonso Dias
Vereador

Roberto José Ferreira
Vereador

SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0734.2021-PRESID

Brasília, 11 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Edymilson Fernandes de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita de Caldas
camara@santaritadecaldas.mg.gov.br

Assunto: Moção nº 4/2021.

Senhor Presidente,

Em atenção ao encaminhamento de cópia da Moção n° 4/2021, agradeço a contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos do Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Nessa esteira, asseguro-lhe que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

Senador ***Rodrigo Pacheco***
Presidente do Senado Federal